



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Santo Antônio**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**FRANCICARLOS DO SINDICATO**  
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN  
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.



● **REQUERIMENTO Nº 2012021**

Santo Antônio/RN, 25 de agosto de 2021.

O Vereador **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, no uso de suas funções legislativas e atribuições legais, e nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvir do plenário, que essa presidência envie expediente aos familiares do senhor Valfredo Candido da Rocha, residente na Avenida Lindolfo Gomes Vidal, pelo falecimento ocorrido dia 21 de agosto de 2021.

**Justificativa**

● Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda do senhor Valfredo Candido da Rocha, que partiu deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de homem integro, honesto e trabalhador. Valfredo estava na ativa, comerciante de Santo Antônio/RN.

“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.”

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, lamentamos profundamente que o nosso grande amigo senhor Valfredo Candido da Rocha, tenha nos deixado, e desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo. Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na

terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus. Reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o senhor Valfredo da Rocha descanse em paz.



**Francivaldo da Silva Santos**  
Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Santo Antônio**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**FRANCICARLOS DO SINDICATO**

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN  
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN  
**APROVADO**  
\_\_\_\_ SESSÃO ORDINÁRIA  
EM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTA

**MOÇÃO DE PESAR**

**MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA CANDIDO  
ROCHA, PELO FALECIMENTO DE VALFREDO  
CANDIDO DA ROCHA, OCORRIDO NO DIA 21  
DE AGOSTO DE 2021.**

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador **Francicarlos da Silva Santos**, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família Candido Rocha, pelo falecimento do Sr. Valfredo Candido da Rocha, ocorrido no dia 21 de agosto de 2021.

O senhor Valfredo Candido da Rocha, sempre foi um visionário de respeitada conduta e dedicação à família, ao seu comércio e sua comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem. Ele dedicou também a sua vida sempre em ajudar o seu próximo.

Estava na ativa, atuando como comerciantes. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Valfredo Candido da Rocha descanse em paz.

De autoria:

**Francicarlos da Silva Santos**  
Vereador Proponente